



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO DE ORIENTAÇÃO DO FUNDO ESTADUAL DE
RECURSOS HÍDRICOS

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 - São Paulo/SP - CEP 05459-900 - 11 3133-3000



DELIBERAÇÃO COFEHIDRO Nº 112/2009, de 15 de outubro de 2009

Aprova alterações no Manual de Procedimentos Operacionais para Investimento – MPO do FEHIDRO, e em seus Anexos

O Conselho de Orientação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – COFEHIDRO no uso de suas atribuições e considerando:

- a dinâmica do sistema de gestão dos recursos hídricos, que exige a revisão constante das regras do Manual de Procedimentos Operacionais para Investimento – MPO do FEHIDRO;
- as propostas para alteração do Manual de Procedimentos Operacionais para Investimento - MPO apresentadas pelos representantes dos Comitês de Bacias Hidrográficas, Agentes Técnicos, Agente Financeiro e pela SECOFEHIDRO, incorporadas na versão anexa;
- a necessidade de aprimorar a aplicação dos recursos do FEHIDRO, de modo a trazer benefícios concretos à qualidade e quantidade das águas;

Delibera:

Artigo 1º - Fica aprovada a nova redação do Manual de Procedimentos Operacionais para Investimento - MPO do Fundo Estadual de Recursos Hídricos, conforme documento anexo a esta Deliberação.

Artigo 2º - O Anexo I - Ficha resumo de empreendimento não estrutural fica alterado, incluindo-se o campo “Produto (*mencionar claramente os produtos que serão gerados com a execução do empreendimento*)”.

Artigo 3º - Fica criado o Anexo XIX – Relatório de deslocamento.

Artigo 4º – As normas do novo Manual de Procedimentos Operacionais para Investimento – MPO serão aplicadas aos empreendimentos indicados pelos Colegiados com os recursos disponíveis para o exercício de 2010.

Artigo 5º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa Maria de Oliveira Machado Mancini
Secretária Executiva

Francisco Graziano Neto
Presidente